



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

12<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 420 - Geografia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
322	5920814268	ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA	150940 - Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
396	3320036971	MARIA JOSÉ GONÇALVES RALHA	152638 - Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima	EXT	C	TEMPORÁRIO	
700	4128383643	MAFALDA CARNEIRO LIMA	150381 - Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
701	7271734546	DORA PATRÍCIA ABREU SOARES	152341 - Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
795	7874521943	JOANA ISABEL DIAS MOREIRA	161238 - Agrupamento de Escolas de Arganil	EXT	C	TEMPORÁRIO	
800	2298966745	NUNO ANDRÉ CERQUEIRA ESTEVES	151567 - Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, Viana do Castelo	EXT	19	TEMPORÁRIO	
804	6985690017	ANA MARIA CORTEZ VAZ DOS SANTOS OLIVEIRA	161974 - Agrupamento de Escolas Coimbra Centro	EXT	18	TEMPORÁRIO	
820	1138470708	ANA CARINA ARAÚJO DA COSTA	150885 - Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira de Neiva, Vila Verde	EXT	10	ANUAL	
837	5400077935	DIOGO FILIPE GUERRA DOS SANTOS	161263 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra	EXT	16	TEMPORÁRIO	
861	4692604190	ALEXANDRA ISABEL DA SILVA PAIS	152560 - Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste	EXT	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).